

RESOLUÇÃO DPG Nº 384, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Raphael Gianturco para fruição de férias, compensação de dias trabalhados em plantões e fruição de licença prêmio entre os dias 09/09/2024 a 19/11/2024, conforme o Protocolo nº 22.572.312-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GILSON ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 9 a 18 de setembro de 2024 e de 25 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, para a 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminales.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **MAURÍCIO FARIA JUNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 19 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024, para a 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 9 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **384Designaextraordinariamenteosdefensoresaspublicosasparasubstituicao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 13/08/2024 14:53.

Inserido ao protocolo **22.572.312-5** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 13/08/2024 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1df17781ba236b0bf6d672fd95a14561.